



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1605A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5969, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**“DECRETA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO SR. ALEXANDRE HUMBERTO CÉLIA”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o falecimento na data de ontem, 22 de setembro de 2026, do Sr. Alexandre Humberto Célia; **CONSIDERANDO** que o Sr. Alexandre Humberto Célia atuou como servidor do Município de Aguai desde 01/04/1989, perpassando diversas gestões e com uma trajetória longeva no Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal, com o cargo de Desenhista; **CONSIDERANDO** que sua trajetória profissional está ligada à própria evolução da área pública local de Engenharia, produzindo trabalhos cartográficos, mapas e cartas geográficas que inicialmente eram produzidas até mesmo de forma praticamente artística e artesanal, atuando depois com sistemas e programas com o advento da Internet e de informações em tempo real (sendo, porém, sempre imprescindível a técnica e a experiência adquirida de décadas na área pública); **CONSIDERANDO** que tanto tempo servindo à população de Aguai na área da Engenharia fizeram com que ficasse conhecido como “Alexandre da Engenharia” ou “Alexandre do Jandico” (em referência a seu pai, João Francisco Célia, que também atuou na Prefeitura Municipal de Aguai no Departamento de Engenharia, por quase uma década prestando diversos serviços ao Município e à população, atuando como técnico, topógrafo);

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguai, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao Sr. **ALEXANDRE HUMBERTO CÉLIA, SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [assinatura]Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ
MORAES SELBER: [assinatura]
Dados: 2026.09.23 15:15:07 -03'00'**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Três Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS: [assinatura]

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO
DE MELO MARTINS: [assinatura]
Dados: 2026.09.23 15:15:45 -03'00'**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br / promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO

Termo de Ajuste: Aditivo nº 01 ao Termo de Ação Compensatória.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Organização da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai – CNPJ.: 48.846.810/0001-90.

Objeto: Atendimento especializado a 04 (quatro) usuários com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA, por meio da participação em oficinas socioassistenciais voltadas ao desenvolvimento da autonomia possível, das habilidades sociais e funcionais, da inclusão social, da garantia de direitos e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Data da Assinatura: 23/09/2026.

CLAUDIA DA
SILVA:24855
015806

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
DA SILVA

11:12:37 -03'00'

Claudia da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR –
EDITAL Nº 001/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aguai, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com a Resolução CONANDA nº 231/2022, com a legislação municipal vigente e com a Resolução Editalícia nº 001/2026, sob fiscalização do Ministério Público.

A votação ocorreu no dia 20 de setembro de 2026, das 08h às 11h nas dependências do CRAS, com a participação do colégio eleitoral do CMDCA, obteve a presença de 19 conselheiros de direitos, após totalização dos votos, apresentando o seguinte resultado:

1º Lugar: Vanessa Cristina Martins Pereira – **08 votos**

2º Lugar: Adriana Baptista Fonseca Matos – **06 votos**

3º Lugar: Thalia Oliveira Pereira da Silva – **04 votos**

4º Lugar: Carla Adriana de Jesus Santos – **01 votos**

Nos termos da Resolução Editalícia nº 001/2026, ficam **CONVOCADOS TODOS OS FINALISTAS PARA DIPLOMAÇÃO: A Diplomação ocorrerá no dia 28 de setembro de 2026, segunda-feira, às 15h, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.**



Documento assinado digitalmente
ALINE DE SOUZA LIMA
Data: 23/09/2026 14:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aguai, 23 de setembro de 2026.

Aline de Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA